



ATA da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do RVS Rio dos FraDES

Escola Municipal de Itaporanga – Porto Seguro/BA – 13 de junho de 2019

Participantes:

1. Conselheiros: Tiago Leão Pereira (ICMBio), Carolina Peixoto Ferreira (ICMBio), Francieli Santos Nascimento (INEMA), Antônio Roberto Achel (FUNAI), Allison Gonçalves Silva (IFBA), Alon Lua Bomfim (EM Itaporanga), Paolo Botticelli (PAT Ecosmar), Claudia Cristina Rodrigues Boccato (SAT), Moacyr Costa Pereira de Andrade (Proprietários), Íris Lima dos Santos (Moradores), Jefferson Vellekoop Borges (Condomínio Paraju), Felipe Pires de Jesus (Assoc. Moradores Itaporanga), Cleiudson Lage (Peu) (RPPN Rio do Brasil) e Nivan Nascimento da Conceição (Pescadores).
2. Demais participantes: Leonardo Martins, Marcelino Dias, Renailton Santos e Manuel Domingos.
3. Relatoria: Carolina Peixoto Ferreira (ICMBio).

Pauta:

1. Abertura/ Informes sobre ausências;
2. Informações sobre Plano de Manejo;
3. Criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano de Manejo;
4. Apresentação "Normas ABNT para visitaçãO" - Sandro de Ayres Ribas;
5. Revisão do Regimento Interno do Conselho;
6. Informes gerais e o que houver.

Desenvolvimento:

01 Pauta 1 - Abertura/ Informes sobre ausências:

02

03 A Reunião iniciou-se as 09:20h. Estavam presentes 14 (quatorze) conselheiros, o correspondente a
04 11/15 das cadeiras do colegiado e a 13 (treze) instituições-membro representadas, conferindo
05 quórum mínimo de 1/3 mais um, conforme o Regimento Interno. Antes do início da reunião,
06 **Carolina** entregou cópias da ata da 27ª reunião ordinária para Nivan e Jefferson e entregou as
07 pastas dos conselheiros para Nivan e Allison contendo seus respectivos Termos de Posse, que
08 foram assinados.

09 . **Tiago** deu as boas vindas e informou a ausência justificada de Jorge Costa (UFSB) e Stalin
10 Catunda (Ambiental Bahia).

11 Pauta 2 - Informações sobre Plano de Manejo:

12

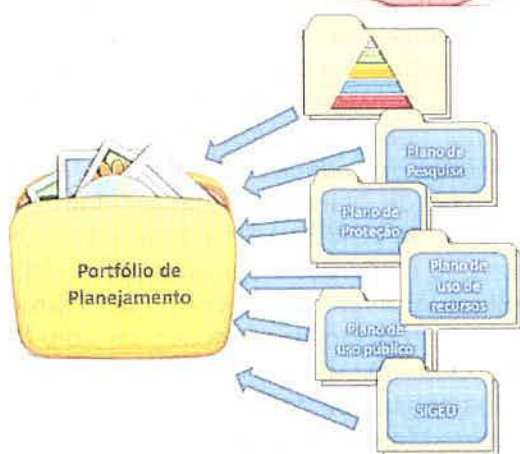
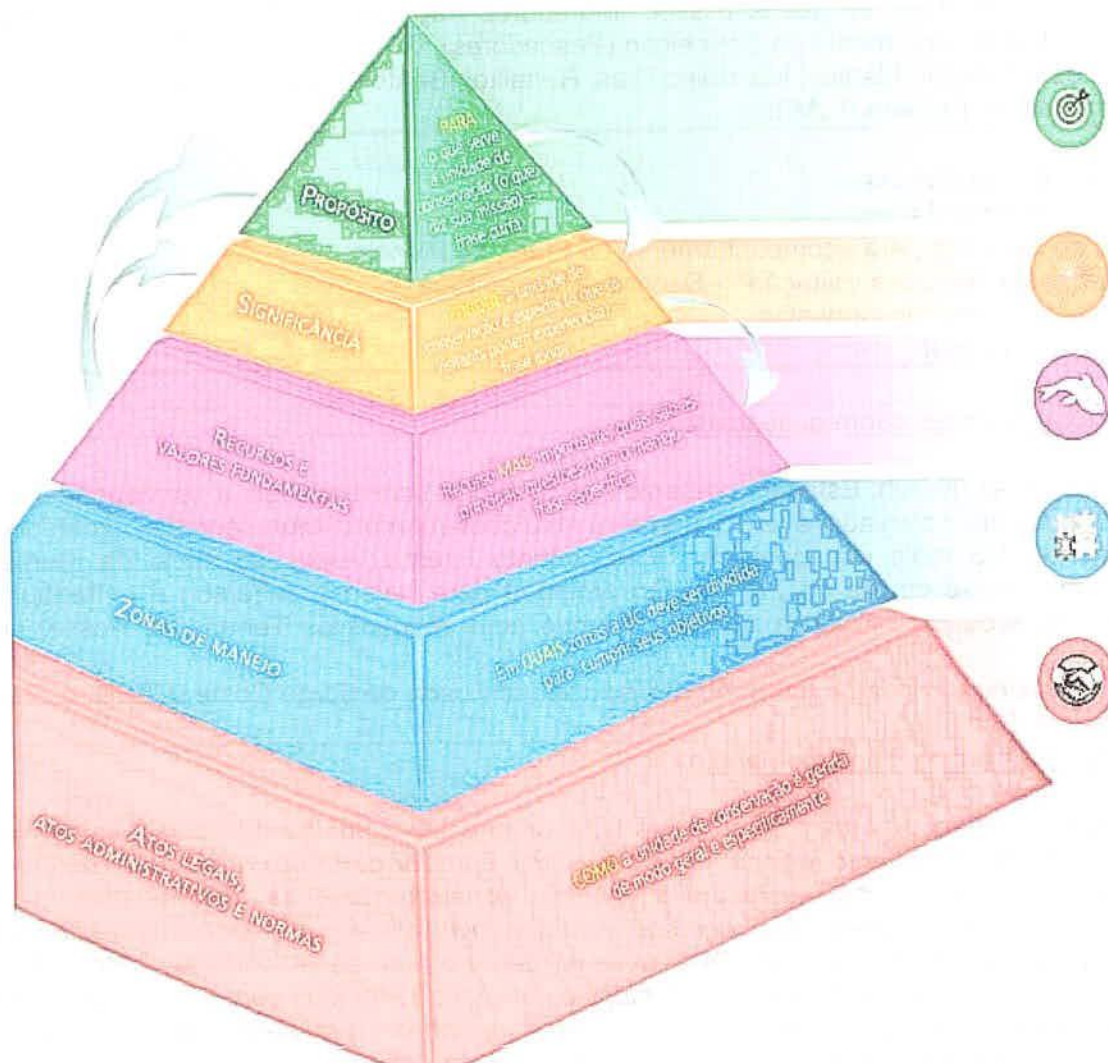
13 Tiago iniciou a apresentação sobre Plano de Manejo. Citou a Lei 9.985/00 que estabelece que o
14 Plano de Manejo é um "*documento técnico mediante o qual, com **fundamento nos objetivos** gerais
15 de uma unidade de conservação, se estabelece o seu **zoneamento e as normas** que devem
16 presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas
17 físicas necessárias à gestão da unidade". Que "*deve abranger a área da Unidade de Conservação,
18 sua Zona de Amortecimento e os Corredores Ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover
19 sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas*", e ressaltou que o uso público
20 e o uso sustentável são ações que podem ser contempladas no documento. Disse que conforme a
21 lei, "*até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas UC
22 de Proteção Integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que
23 a UC objetiva proteger, assegurando às populações tradicionais porventura residentes na área as
24 condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e
25 culturais*" e que uma vez elaborado, "*são proibidas alterações, atividades ou modalidades de
26 utilização em desacordo com*" (...) objetivos da UC, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.
27 Explicou que o Plano de Manejo será aprovado em portaria do ICMBio. **Peu** perguntou se o
28 conselho do Refúgio, por ser consultivo, participa do processo de elaboração e aprovação do Plano
29 de Manejo. Tiago respondeu que o conselho será representado através de um Grupo de Trabalho
30 com a participação de muitos de seus membros tanto na oficina de diagnóstico da região, com foco
31 nas mudanças climáticas, quanto na oficina de planejamento. Que, no caso de nosso conselho, que
32 é consultivo, não aprovamos o Plano de Manejo, diferente dos conselhos deliberativos, nos quais a
33 legislação prevê sua aprovação. **Tiago** comentou que o Plano de Manejo definirá o que pode ser*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES



34 feito no Refúgio, a partir de um zoneamento que estabelecerá onde e como. Exemplificou mostrando
35 o mapa de zoneamento da Área de Proteção Ambiental -
36 APA Caraíva-Trancoso. Relatou que houve modificação no ICMBio na forma de elaboração e
37 revisão de Planos de Manejos. Que antes eram documentos longos e com amplas informações
38 sobre a UC e que agora devem ser mais resumidos e com planejamento de fácil realização que
39 podem ser anexados ao Plano de Manejo a medida que forem ficando prontos (por exemplo, Plano
40 de Uso Público, Plano de Proteção, Plano de Pesquisa, Plano de Educação Ambiental, etc). Foi
41 exibida a seguinte imagem para ilustrar a nova proposta de Plano de Manejo do ICMBio:





42 **Tiago** informou que a Instrução Normativa do ICMBio nº 7/2017 que estabelece as diretrizes e
43 procedimentos para a elaboração e revisão de Plano de Manejo nas unidades de conservação - UC
44 federais, determina que haverá uma equipe de planejamento do ICMBio que junto com o Grupo de
45 Trabalho - GT que deverá ser criado no conselho "*avaliarão a necessidade de realização de etapas*
46 *prévias ao início da elaboração do plano de manejo, tais como a necessidade de esclarecimentos e*
47 *de divulgação de informações sobre o plano de manejo para os grupos sociais relacionados, a*
48 *complementação da caracterização da UC em conjunto com as populações tradicionais, a*
49 *identificação de áreas de ocupação e uso de recursos naturais e a discussão prévia das normas*
50 *gerais que orientarão a gestão"* (IN 7/17, Art. 6º, §8º). Que será realizada uma oficina de elaboração
51 do Plano de Manejo reunindo representantes de diferentes setores que possuem relação com a UC,
52 inclusive conselheiros, para conjuntamente construir o diagnóstico do Refúgio e seus
53 planejamentos que constituirão o Plano de Manejo. Que foi elaborado um Termo de Referência para
54 contratação de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de
55 Vida Silvestre do Rio dos Frades e revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental
56 Caraíva-Trancoso, considerando os efeitos da mudança do clima nos ecossistemas e populações
57 humanas e estratégias de adaptação baseadas em ecossistemas e que aguardam resposta do
58 Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO que é o mecanismo financeiro que administrará o
59 dinheiro destinado ao Projeto Mata Atlântica 3 do Ministério do Meio Ambiente, no qual está prevista
60 a elaboração do Plano de Manejo da UC e a revisão do Plano de Manejo da APA Caraíva-Trancoso.
61 **Allison** perguntou se há participação da GIZ no Projeto Mata Atlântica 3 e **Tiago** respondeu que
62 sim. **Antônio** comentou que a zona de amortecimento - ZA do Refúgio está sobreposta a APA
63 Caraíva-Trancoso, numa área que já tem manejo. **Tiago** confirmou e complementou informando que
64 não só a ZA mas o próprio Refúgio está sobreposto a APA e que pretendem fazer primeiro a oficina
65 do Refúgio para já haver referência de zoneamento provavelmente mais restritivo dos que
66 aparecerão na oficina da APA. **Paolo** perguntou quando será a oficina e **Tiago** respondeu que não
67 há previsão pois recém entregaram a proposta de Termo de Referência para a contratação.

68 **Pauta 3 - Criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano de Manejo:**

69
70 • **Tiago** informou que a IN ICMBio nº 7/2017 determina que seja criado um Grupo de Trabalho
71 - GT no Conselho Gestor da UC para acompanhamento de todo o processo de elaboração do Plano
72 de Manejo, participando das discussões quanto a estratégia de participação social e comunicação e
73 atuando na interlocução com o Conselho. Após **Tiago** expor quais os procedimentos para criação
74 de GT conforme o Regimento Interno do colegiado, criou-se o GT com os seguintes integrantes:
75 Cleiudson Lage (RPPN Rio do Brasil), Cláudia (SAT), Franciele ou Marcos do INEMA (a confirmar
76 qual dos dois), Jorge (UFSB), Marcelino (observador de aves) e Fernando Damasceno, consultor
77 ambiental e convidado externo ao Conselho. Ainda durante a mobilização do GT, os presentes
78 concordaram com a indicação de Cláudia como coordenadora, e que a dinâmica de funcionamento
79 do grupo será *fluida por ele*.

80 • **Carolina** comentou que o GT tem autonomia de se reunir sem o ICMBio mas que este se
81 compromete em disponibilizar material, contatos e apoiar na logística dos encontros.

82 **Pauta 4 - Apresentação "Normas ABNT para visitação" - Sandro de Ayres Ribas:**

83
84 • Não houve a apresentação pois Sandro se ausentou por motivos de saúde.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES



85 **Pauta 5 - Revisão do Regimento Interno do Conselho:**

86
87 • Carolina iniciou a leitura do Regimento Interno cujo conteúdo foi projetado em uma parede
88 para que todos pudessem acompanhar. As alterações foram realizadas após manifestação
89 favorável da plenária:

Como era	Como ficou
<p>91 Art. 1º O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida 92 Silvestre do Rio dos Frades (RVSRF) é um 93 órgão consultivo, integrante da estrutura do 94 Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades, 95 atuando em conjunto com o Instituto Chico 96 Mendes de Conservação da Biodiversidade 97 (ICMBio) e instituído pela Portaria nº 2 de 98 12/06/18 e Homologação emitida em 99 05/10/18 que dispõe sobre sua 100 composição, em conformidade com o artigo 101 29 da Lei nº 9.985/2000, a qual institui o 102 Sistema Nacional de Unidade de 103 Conservação, regulamentado pelo Decreto 104 nº 4.340/2002.</p>	<p>91 Art. 1º O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida 92 Silvestre do Rio dos Frades (RVSRF) é um 93 órgão consultivo, integrante da estrutura do 94 Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades, 95 atuando em conjunto com o Instituto Chico 96 Mendes de Conservação da Biodiversidade 97 (ICMBio), <u>criado pela Portaria nº 68 de</u> 98 <u>21/07/11, modificado pela Portaria nº 46 de</u> 99 <u>17/04/14, modificado pela segunda vez pela</u> 100 <u>Portaria nº 2 de 12/06/18, com a atual</u> 101 <u>composição disposta na Homologação</u> 102 <u>emitida em 05/10/18, em conformidade com</u> 103 <u>o artigo 29 da Lei nº 9.985/2000, a qual</u> 104 <u>institui o Sistema Nacional de Unidade de</u> 105 <u>Conservação, regulamentado pelo Decreto</u> 106 <u>nº 4.340/2002.</u></p>
<p>107 - (Foi inserido um artigo e um parágrafo 108 único antes do que era o artigo 3º).</p>	<p>107 Art. 3º O Conselho tem como atual composição a 108 <u>disposta na Homologação emitida em</u> 109 <u>05/10/18.</u> 110 Parágrafo Único - <u>As alterações sofridas na</u> 111 <u>composição do Conselho Consultivo,</u> 112 <u>conforme dispõe os artigos 4º e 7º, serão</u> 113 <u>registradas em Portarias, no caso de</u> 114 <u>alterações de setores, e/ou Homologações,</u> 115 <u>no caso de alterações nas instituições-</u> 116 <u>membro, realizadas pela Coordenação</u> 117 <u>Regional do ICMBio competente, não sendo</u> 118 <u>necessária a retificação deste Regimento</u> 119 <u>Interno.</u></p>
<p>122 Art. 3º A proposta de substituição de entidade- 123 membro deve ser encaminhada ao 124 Presidente do Conselho quando: 125 126 I - A entidade renunciar a vaga; 127 II - A entidade não indicar representantes 128 após reiteração; 129 III - Ausência do seu representante em 3 130 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 131 (quatro) reuniões ao longo do mandato; 132 IV - A entidade for extinta. 133 Parágrafo Único - a entidade-membro deve 134 ser notificada por escrito quando estiver na 135 iminência de incorrer no disposto nos 136 incisos II ou III.</p>	<p>122 Art. 4º A proposta de substituição de instituição- 123 membro deve ser encaminhada ao 124 Presidente do Conselho quando: 125 126 I - a <u>instituição-membro</u> renunciar a vaga; 127 II - a <u>instituição-membro</u> não indicar 128 representantes após reiteração; 129 III - ausência do seu representante em 4 130 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas ou 131 5 (cinco) reuniões ao longo do mandato; 132 IV - a <u>instituição-membro</u> for extinta. 133 134 §1º <u>A instituição-membro deve ser notificada por</u> 135 <u>escrito quando estiver na iminência de incorrer</u> 136 <u>no disposto nos incisos II ou III.</u> 137 §2º <u>No caso da exclusão de instituição-membro,</u> 138 <u>caso a vaga não seja ocupada por outra</u> 139 <u>instituição-membro, será declarada vacância em</u> 140 <u>nova Homologação no mesmo setor na qual</u> 141 <u>estava inserida.</u></p>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES



142	Como era	Como ficou
143 144 145 146 147 148	Art. 4º Cada <u>entidade</u> membro do Conselho indicará formalmente seus representantes, com competência decisória e mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.	Art. 5º Cada <u>instituição-membro</u> do Conselho indicará formalmente seus representantes, com competência decisória e mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.
149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	§1º A participação dos representantes das <u>entidades-membro</u> é considerada serviço de natureza relevante e não remunerada. §2º A proposta de alteração de representantes das <u>entidades-membro</u> deste Conselho poderá ser realizada antes do período previsto no caput por sugestão encaminhada pela <u>entidade membro</u> , pela Presidência ou por 1/3 de seus conselheiros.	§1º A participação dos representantes das <u>instituições-membro</u> é considerada serviço de natureza relevante e não remunerada. §2º A proposta de alteração de representantes das <u>instituições-membro</u> deste Conselho poderá ser realizada antes do período previsto no caput por sugestão encaminhada pela <u>instituição-membro</u> , pela Presidência ou por 1/3 de seus conselheiros.
160 161 162 163	Art. 5º A proposta de substituição de representantes deve ser encaminhada ao gestor da <u>entidade-membro</u> quando:	Art. 6º A proposta de substituição de representantes deve ser encaminhada ao gestor da <u>instituição-membro</u> quando ocorrer:
164 165 166 167 168 169	I – Ausência do representante em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas; II – Ausência do representante em 4 (quatro) reuniões ordinárias ao longo do mandato.	I - ausência <u>não justificada</u> do representante em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas; II - ausência <u>não justificada</u> do representante em 4 (quatro) reuniões ordinárias ao longo do mandato.
170 171 172 173 174	<u>Parágrafo Único</u> - o representante deve ser notificado por escrito quando estiver na iminência de incorrer no disposto nos incisos I ou II.	§1º O representante deve ser notificado por escrito quando estiver na iminência de incorrer no disposto nos incisos I ou II. §2º O texto do caput não se aplica quando o <u>suplente, da mesma instituição-membro, se fizer presente ao longo das reuniões.</u>
175 176		
178 179 180 181 182 183	Art. 6º A composição deste Conselho deverá ser revisada a cada quatro anos, através de deliberação em reunião aberta à sociedade, convocada especialmente para essa finalidade, observando-se os critérios de paridade e representatividade.	Art. 7º A composição deste Conselho, <u>seja dos setores e/ou das instituições-membro</u> , deverá ser revisada a cada 4 (quatro) anos, através de deliberação em reunião aberta à sociedade, convocada especialmente para essa finalidade, observando-se os critérios de paridade e representatividade e <u>a</u>
184 185 186 187 188 189 190 191 192	<u>Parágrafo Único</u> – A proposta de alteração da composição deste Conselho poderá ser realizada antes do período previsto no caput por sugestão encaminhada pela Presidência ou por 1/3 de seus conselheiros.	<u>caracterização territorial atualizada do Refúgio de Vida Silvestre do Rio dos Frades.</u> <u>Parágrafo Único</u> - A proposta de alteração da composição deste Conselho poderá ser realizada antes do período previsto no caput por sugestão encaminhada pela Presidência ou por 1/3 de seus conselheiros.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES



193	Como era	Como ficou
194	Art. 7º O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida	Art. 8º O Conselho Consultivo do Refúgio de Vida
195	Silvestre Rio dos Frades terá a seguinte	Silvestre Rio dos Frades terá a seguinte
196	estrutura organizacional:	estrutura organizacional:
197		
198	I - Plenário;	I - plenário;
199	II – Presidência;	II – presidência;
200	III – <u>Vice Presidência</u> ;	III - secretaria executiva;
201	IV - <u>Secretaria Executiva</u> ;	IV - grupos de trabalho.
202	V - Grupos de Trabalho.	
203		
204	Art. 9º Ao Plenário compete:	Art. 10º Ao Plenário compete:
205		
206	V - escolher e eleger, entre os seus	V - escolher e eleger, entre os seus
207	membros, a <u>Secretaria Executiva</u> do	membros, a <u>Secretaria Executiva</u> do
208	<u>Conselho Consultivo e Vice-Presidente</u> ; (...)	<u>Conselho Consultivo</u> ; (...)
209	VIII - apresentar <u>moções</u> de	VIII - apresentar <u>moções</u> de <u>congratulações</u> ,
210	<u>congratulações</u> , <u>repúdio</u> ou <u>outras</u> de	<u>repúdio</u> ou <u>proposições</u> ;
211	<u>interesse da UC</u> ;	
212	Art. 12º A Presidência do Conselho será exercida	Art. 13º A Presidência do Conselho será exercida
213	pelo (a) <u>Chefe do Refúgio de Vida Silvestre</u>	pelo (a) <u>Chefe do Refúgio de Vida Silvestre</u>
214	<u>Rio dos Frades cabendo-lhe</u> :	<u>Rio dos Frades</u> .
215		
216		<u>Parágrafo Único - No caso de ausência do</u>
217		<u>presidente, a presidência será exercida pelo</u>
218		<u>seu suplente e em sua ausência, por outro</u>
219		<u>servidor indicado pelo presidente ou pela</u>
220		<u>Coordenação Regional do ICMBio</u>
221		<u>competente</u> .
222		
223	Art. 12º A Presidência do Conselho será exercida	Art. 14º Compete ao presidente do Conselho:
224	pelo (a) <u>Chefe do Refúgio de Vida Silvestre</u>	
225	<u>Rio dos Frades cabendo-lhe</u> :	VIII - <u>empossar o Secretário Executivo e os</u>
226		<u>novos representantes das instituições-</u>
227	VIII - <u>empossar o Secretário Executivo, o</u>	<u>membro</u> .
228	<u>Vice-Presidente</u> e os novos representantes	
229	<u>das entidades membro</u> ;	
230	Art. 14º <u>Seção IV</u>	(Foi retirada a Seção sobre a Vice-
231	<u>Vice-Presidência</u>	<u>Presidência uma vez que esta função foi</u>
232		<u>excluída</u>).
233	<u>Art. 14 - Compete ao Vice Presidente do</u>	
234	<u>Conselho Consultivo do Refúgio de Vida</u>	
235	<u>Silvestre Rio dos Frades</u> :	
236	<u>I - Substituir o Presidente nos</u>	
237	<u>impedimentos e eventuais ausências</u> ;	
238	<u>II - Assessorar o Presidente</u> .	
239	<u>Parágrafo Único - Na ausência do</u>	
240	<u>Presidente, a equipe do Refúgio de Vida</u>	
241	<u>Silvestre Rio dos Frades poderá assessorar</u>	
242	<u>o Vice-Presidente no desempenho de suas</u>	
243	<u>funções no Plenário, quando convocada</u> .	
244		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES



245	Como era	Como ficou
246	Art. 15º	Art. 16º
247	<u>Seção V</u>	<u>Seção IV</u>
248	Secretaria Executiva	Secretaria Executiva
249	Os trabalhos de Secretaria Executiva serão desenvolvidos pelo <u>Secretário Executivo</u> do Conselho, com apoio técnico-operacional e administrativo de outro servidor do Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades cabendo-lhe:	Os trabalhos de Secretaria Executiva serão desenvolvidos pelo(a) <u>Secretário(a) Executivo(a)</u> do Conselho, com apoio técnico-operacional e administrativo de outro servidor do Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades cabendo-lhe:
250		
251		
252		
253		
254		
255		
256		
257	I - assessorar administrativamente a <u>Presidência e a Vice-Presidência</u> ;	I - assessorar administrativamente a <u>Presidência</u> ;
258	VII - registrar as ausências das <u>entidades membro</u> e dos conselheiros e notificar à <u>Presidência para providências</u> ;	VII - registrar as ausências das <u>instituição-membro</u> e dos conselheiros e notificar à <u>Presidência para providências</u> ;
259		
260		
261		
262	<u>Seção VI</u>	<u>Seção V</u>
263	Dos Grupos de Trabalho	Dos Grupos de Trabalho
264		
265	Art. 18º	Art. 19º
266	As reuniões do Plenário serão realizadas em local definidos no ato da convocação com quorum mínimo de um terço (1/3) mais um dos integrantes do Conselho.	As reuniões do Plenário serão realizadas em local definidos no ato da convocação com quorum mínimo de um terço (1/3) mais um dos integrantes do Conselho.
267		
268		
269		
270		
271		
272		
273		
274		
275		
276		
277		
278		
279		
280		
281		
282		
283		
284		
285		
286		
287		
288		
289		
290		
291		
292		
293		
294		
295		
296		
297		
298		
299		
300		
301		
302		
303		

Pauta 6 - Informes gerais e o que houver:

• Moacyr solicitou que constasse em ata que seja complementada na ata da reunião anterior que suas áreas não foram georreferenciadas porque consta no cadastro do INCRA vínculo de suas terras com o ICMBio. **Tiago** informou que, em contato com a Coordenação de Gestão Territorial do




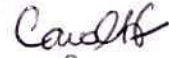
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO DOS FRADES

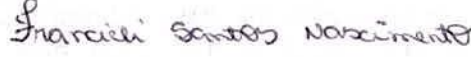


304 ICMBio que quando há sobreposição da UC com propriedades e processo de georreferenciamento,
305 que o INCRA comunica ao ICMBio, que emite uma Nota sobre a existência da propriedade.
306 Complementou que Moacyr foi oficiado solicitando o protocolo junto ao INCRA para que o ICMBio
307 pudesse localizar e se manifestar sobre o assunto.
308
309 • Leonardo Martins informou que o Grupo de Trabalho do conselho sobre Uso Público no
310 Refúgio se reuniu no dia 29 de maio para planejarem as ações e que realizaram uma visita de
311 campo na porção situada ao longo da margem esquerda do rio dos Fraudes no dia 05 de junho, para
312 percorrer locais potenciais que foram identificados na reunião anterior.
313
314 Finalizada a pauta, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião
315 as 12:30h. Eu, Carolina Peixoto Ferreira, redigi a ata e assino a mesma junto com os demais
316 presentes.
317

Conselheiros presentes na reunião de 13 de junho de 2019:


Tiago Leão Pereira (ICMBio) 

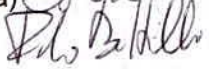
Carolina Peixoto Ferreira (ICMBio) 

Francieli Santos Nascimento (INEMA) 

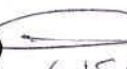
Antônio Roberto Achel (FUNAI)

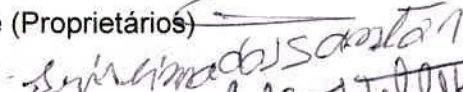
Allison Gonçalves Silva (IFBA)

Alon Lua Bomfim (EM Itaporanga) 

Paolo Botticelli (PAT Ecosmar) 


Claudia Cristina Rodrigues Boccato (SAT)

Moacyr Costa Pereira de Andrade (Proprietários) 

Íris Lima dos Santos (Moradores) 

Jefferson Vellekoop Borges (Condomínio Paraju) 

Felipe Pires de Jesus (Assoc. Moradores Itaporanga) 

Cleiuodson Lage (Peu) (RPPN Rio do Brasil) 

Nivan Nascimento da Conceição (Pescadores).

OBS.: Eventuais ressalvas estarão contidas na memória da próxima reunião.